

## PORTARIA Nº 78/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE nomeado pela Portaria nº927/2022exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE **DESLIGAR, ANDREA GONZAGA BATISTA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº760.111.863-00, da função Apoio e Acadêmico, vinculada à Coordenação Regional de Fortaleza, **JOSÉ RIVÂNIO MENDES DE SOUSA**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº724.458.823-20, da função Coordenador Local, vinculado à Coordenação Regional de Limoeiro, município Jaguaribe, **PETRÔNIO DIÓGENES MARTINS RIBEIRO**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº833.457363-49, da função Coordenador Local, vinculado à Coordenação Regional de Limoeiro, município Iracema, **FRANCISCA DELIENE DE SOUSA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 037.984.433-36, da função de Coordenador Local vinculado à Coordenação Regional de Tauá, município Aiuaba, integrante da Unidade Central.O presente desligamento ocorrerá a partir dos dias 01.10.2022. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 outubro de 2022.

Prof. M.e.Hidelbrando dos Santos Soares  
**COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/FUNECE**